

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 56 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.052892/2022-19

Belo Horizonte-MG, 14 de outubro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Desligar, *ad referendum*, o aluno Felipe Santos Moreira do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por solicitação do aluno, a partir de agosto de 2022.

Art. 2º ? Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 16:37) CLAUDIO TURANI VAZ COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matricula: 1812853

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 56, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 14/10/2022 e o código de verificação: c0eb8fbe22